



PROJETO DE LEI Nº. /2020

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO
DE UTILIDADE PÚBLICA AO
PROEJTO SEMANDO O BEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública ao **PROJETO SEMEANDO O BEM.**

Art. 2º. O Estatuto Social, a Ata da última eleição e o respectivo CNPJ serão partes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado e para completa qualificação da Instituição agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Vereador

